

Delzira Francisca Leandro Santos
 Patricia Sabadine Lemos Dardengo
 Romulo Farias De Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de novembro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
 Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3205/2020.

CONCEDE A “COMENDA ARILDO VALADÃO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a “Comenda Arildo Valadão”, nos termos da Resolução Nº 261/2012 a:

CRISTIANO DA SILVA BARBOSA
 ELIVELTON COSTA ZANARDI
 JOÃO PEDRO FRECIANO SILVA
 KAREN MOTHÉ

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de novembro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
 Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3206/2020.

CONCEDE “COMENDA NICOLAU DEPES” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a “Comenda Nicolau Depes”, nos termos da Resolução Nº 301/2013 a:

EDUARDO VASSIMON FERREIRA JORGE
 ELICIANE DE MORI MENDES PACHECO
 RACHEL CASTELLO BRANCO DE RESENDE
 SAULO MARCIO AZEVEDO SANTOS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de novembro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO



Presidente Autenticar documento em <http://www.spjonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 37003800320033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Secretária Municipal de Administração - SEMAD Secretarias Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3207/2020.

CONCEDE O TÍTULO DE “SERVIDOR PADRÃO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o Título de “Servidor Padrão”, conforme a Resolução Nº 119/2005 à:

FÁBIO GAVA DA SILVA
 JANEMAR CHIEREGATTE BRAGA
 MARCOLINO GOMES
 RITA DE CÁSSIA FARIAS MELLO AZEVEDO
 VALQUIRIA RIGON VOLPATO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de novembro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
 Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3208/2020.

CONCEDE COMENDA “DR. DJALMA ELOY HESS” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “Dr. Djalma Eloy Hess”, nos termos da Resolução Nº 377/2019 à:

HENRIQUE VENTURI OLIVEIRA
 LÚCIO CARLOS SOUZA AMPARO
 RUBENS MOREIRA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de novembro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
 Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3209/2020.

CONCEDE COMENDA “VERLY BASÍLIO DE SOUZA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,



Art. 1º – Fica concedida a Comenda “Verly Basílio de Souza”, nos termos da Resolução Nº 207/2009 a:

OTACILIO MACEDO TERRA NETTO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de novembro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador - Presidente

PORTARIA 346/2020

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO DE BENS PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM NO EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica composta a comissão responsável pela realização do inventário dos bens patrimoniais da Câmara Municipal no exercício de 2020, pelos servidores:

ANETE DE OLIVEIRA LACERDA
GILZIANE FARIA FONSECA MARTINS CORRÊA
LEONARDO DE ALMEIDA ALVES

Art. 2º - As atribuições desta comissão serão:

- I. Verificar a localização física de todos os bens patrimoniais da unidade de controle patrimonial;
- II. Avaliar o estado de conservação destes bens;
- III. Identificar os bens pertencentes a outras unidades orçamentárias ou órgãos administrativos e que ainda não foram transferidos;
- IV. Identificar os bens patrimoniais que ainda não foram imobilizados;
- V. Reavaliar algum bem permanente caso haja necessidade;
- VI. Emitir relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo de inventário, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do patrimônio da unidade de controle e as recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura.

Art. 3º - Os trabalhos serão realizados nos meses de novembro e dezembro de 2020, tendo como data limite para o inventário dos bens patrimoniais o dia 15 de dezembro de 2020.

Art. 4º – Aplicam-se aos referidos servidores as disposições do Art. 11º da Lei Municipal 7676/2019.

Art. 5º – Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de novembro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente



Autenticar documento em <http://www.domnº6184/cmci/autenticidade>
com o identificador 37003800320033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

PORTARIA 347/2020

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO DE BENS DE CONSUMO ESTOCADOS EM ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM NO EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º Fica composta a comissão responsável pela realização do inventário dos bens de consumo estocados em almoxarifado da Câmara Municipal no exercício de 2020, pelos servidores:

EMÍLIA FONTOURA D'AVILA
GILCIMARA CONSOLI RAMOS
STEPHANIE KARLA DARÓS

Art. 2º - As atribuições desta comissão serão:

- I. Levantar os saldos de estoques no almoxarifado da Câmara, emitindo listagem contendo especificação, quantidade em estoque e outros dados que se fizerem necessários a identificação de cada bem inventariado;
- II. Realizar conferência e verificação física, visando apurar, para a totalidade de bens estocados, a exatidão dos saldos e as condições de segurança, saneamento, disposição na área e nas prateleiras ou paletes, de modo a facilitar a expedição, movimentação e inventário.
- III. Relacionar e identificar os bens sem o devido registro, para providências cabíveis;
- IV. Elaborar relatórios de inventário constando todas as informações;

Art. 3º - Os trabalhos serão realizados no mês de dezembro de 2020, tendo como data limite para o inventário dos bens de consumo o dia 20 de dezembro de 2020.

Art. 4º – Aplicam-se aos referidos servidores as disposições do Art. 11º da Lei Municipal 7676/2019.

Art. 5º – Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de novembro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

INDUSTRIA E COMERCIO

EXTRATO DE LICENÇA

CITOPREV LABORATÓRIO DE CITOPATOLOGIA LTDA., CNPJ Nº 30.574.578/0001-12, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semma a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO (Por Procedimento Corretivo), por meio do Processo nº 3286041, para a atividade 23.02 – Laboratório de análises clínicas, patológicas, microbiológicas e/ou biologia molecular, localizada na Avenida: Francisco Lacerda de Aguiar nº 22 a 26, Bairro: Centro, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 7152020EAT

